

## REGULAMENTO

### Concurso Literário “Saudades da Terra”

#### CAPÍTULO I

#### INFORMAÇÕES GERAIS

##### Artigo 1º

##### Objeto

O presente regulamento procede ao enquadramento regulamentar do concurso “Saudades da Terra”, promovido pelo Governo dos Açores através da Direção Regional das Comunidades.

##### Artigo 2º

##### Âmbito

Pelo presente concurso a Direção Regional das Comunidades promove a interculturalidade e incentiva um maior conhecimento sobre as comunidades imigrantes residentes na Região através da produção e distinção de textos literários, escritos na língua materna dos concorrentes, que transmitam a sua visão sobre os Açores.

##### Artigo 3º

##### Participantes

1. Pode participar no presente concurso qualquer imigrante residente na Região Autónoma dos Açores, com idade mínima de 18 anos à data da abertura do mesmo.
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se imigrante residente qualquer cidadão que não detenha nacionalidade portuguesa originária, que se encontre legalmente a residir nos Açores, qualquer que seja o estatuto ao abrigo do qual se encontre abrangido.

3. Os interessados devem concorrer em nome individual.
4. Apenas pode ser apresentada uma candidatura por pessoa.

### **Artigo 4º**

#### **Prémio**

1. O vencedor será premiado com passagem aérea para duas pessoas, com origem em qualquer um dos aeroportos exteriores à Região, operados pela SATA, entidade parceira da Direção Regional das Comunidades no presente concurso, e com destino a um dos aeroportos açorianos, à escolha do contemplado.
2. A Direção Regional das Comunidades cumprirá o prémio com a entrega do bilhete ao vencedor, não sendo sua a responsabilidade por qualquer vicissitude que possa ocorrer durante a viagem.

## **CAPÍTULO II**

### **CONCURSO**

### **Artigo 5º**

#### **Tema**

Podem ser submetidos a concurso textos em qualquer género literário, originais e inéditos, que tenham por tema uma perspetiva pessoal sobre os Açores, sua terra de acolhimento, e escritos na sua língua materna.

### **Artigo 6º**

#### **Júri**

1. O Júri é constituído por um presidente e dois vogais, nomeados por despacho do Diretor Regional das Comunidades.
2. O Júri, no processo de apreciação e avaliação dos textos, apenas tem acesso aos textos anonimizados.

## **Artigo 7º**

### **Submissão de candidatura**

1. A submissão de candidaturas é feita até 21 de abril de 2023, por correio eletrónico, para [saudade.sdate.rra.drc@azores.gov.pt](mailto:saudade.sdate.rra.drc@azores.gov.pt).
2. O email de submissão de candidatura deve ter por assunto “Candidatura- [título do texto a candidatar]” e incluir em anexo:
  - a) formulário de candidatura, que constitui o Anexo I do presente regulamento;
  - b) texto a submeter a candidatura;
  - c) Quando a língua materna do candidato não seja a portuguesa, tradução para português do texto a submeter a candidatura;
  - d) comprovativo de nacionalidade, idade e residência nos Açores, nos termos do artigo 3º.
3. O texto e tradução referidos nas alíneas b) e c) do número anterior devem ser entregues em formato word e ter até duas páginas A4, com margens de 2 cm, com espaçamento 1,5 entre as linhas e tipo de letra Arial, tamanho 12.

## **Artigo 8º**

### **Exclusão de candidaturas**

1. São excluídas liminarmente as candidaturas em que:
  - a) O candidato não comprove enquadrar-se no artigo 3º do presente regulamento;
  - b) A candidatura seja extemporânea;
  - c) O texto não respeite o limite de duas páginas, de acordo com a formatação definida;
  - d) O candidato não entregue tradução do texto.
2. Caso a tradução não tenha correspondência com o texto original, a candidatura poderá ser excluída a todo o tempo.

## **Artigo 9º**

### **Decisão**

1. O Júri procede à apreciação e avaliação dos textos a concurso, atribuindo o prémio, podendo distinguir uma ou mais menções honrosas.

2. O Júri do concurso reserva-se o direito de não premiar nenhum dos textos a concurso.
3. As decisões do Júri são tomadas por maioria simples e não são passíveis de recurso.

### **Artigo 10º**

#### **Divulgação**

A decisão do Júri é divulgada através dos meios de comunicação social e das redes sociais.

### **Artigo 11º**

#### **Direitos de autor**

1. Ao submeter o texto a concurso, os seus autores asseguram que o mesmo é inédito, integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo seu conteúdo, garantindo que o mesmo e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.
2. Os autores cedem, a título gratuito, os respetivos direitos de utilização e, consequentemente, autorizam a Direção Regional das Comunidades a publicar, divulgar, utilizar, explorar, editar ou reeditar, por qualquer meio ou formato e por conta própria, o referido texto, na língua materna, em língua portuguesa ou bilingue.
3. A utilização dos textos pode ser total ou parcial, individualmente ou em conjunto com outros textos, nomeadamente todos ou parte dos demais textos a concurso.
4. Os autores disponibilizam-se a examinar eventuais sugestões de melhoria e clarificação do texto, que lhe sejam submetidas para efeitos de publicação.
5. Os autores poderão publicar os respetivos textos submetidos a concurso, seis meses após o anúncio de decisão do júri.

## **CAPÍTULO III**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 12º**

##### **Aceitação**

A submissão dos textos a concurso implica a aceitação do presente regulamento.

#### **Artigo 13º**

##### **Casos Omissos**

Os casos não previstos no presente regulamento, bem como as dúvidas surgidas na sua aplicação, são resolvidos por despacho do Diretor Regional das Comunidades.

Link do formulário de candidatura ao concurso literário: "Saudades da Terra"

<https://forms.office.com/e/VVQi4vwzVn>

Envie, além do texto e tradução a candidatar, o presente formulário acompanhado de comprovativo de nacionalidade, idade e residência no Açores para o seguinte e-mail:

[saudadesdaterra.drc@azores.gov.pt](mailto:saudadesdaterra.drc@azores.gov.pt)